
EDITAL 012/2025 PROAD/SANTACRUZ

**COMUNICA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL “ALUNO INDICA AMIGO”
(INDIQUE E GANHE) DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ**

A Pró-Reitora Administrativa do Centro
Universitário Santa Cruz, no uso das
atribuições regimentais e estatutárias, para
todos os efeitos legais,

COMUNICA

Art. 1º. A implementação do Programa Institucional “ALUNO INDICA AMIGO” (Indique e Ganhe), conforme detalhamento anexo:

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 20 de maio de 2025.



VÂNIA MOREIRA
Pró-Reitora Administrativa
Centro Universitário Santa Cruz

PROGRAMA INSTITUCIONAL “ALUNO INDICA AMIGO” (Indique e Ganhe)

O Centro Universitário Santa Cruz, torna público o presente Edital e convida interessados a participarem nos termos aqui apresentados:

1 OBJETIVO

- 1.1 O Programa Institucional “**ALUNO INDICA AMIGO**” (Indique e Ganhe) tem por objetivo incentivar os alunos do CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ, a realizarem indicações de pessoas amigas do seu relacionamento para também se tornarem alunos da Instituição.

2 REGRAS GERAIS

2.1 A cada indicação realizada:

- a) Por aluno veterano: será concedido o desconto de 100% (cem por cento) sobre 1 (uma) mensalidade do curso de graduação presencial em que se encontra matriculado;
- b) Por aluno calouro: será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre 1 (uma) mensalidade por indicado;
- c) Caso o calouro já possua algum tipo de desconto ou bolsa institucional, o desconto de 50% será aplicado sobre o valor líquido a pagar da mensalidade.

Parágrafo único. As concessões previstas neste item serão efetivadas após o terceiro mês de matrícula contínua e adimplente do(s) indicado(s) nos cursos presenciais do Centro Universitário Santa Cruz.

- 2.2 O benefício é válido para o aluno indicador, não podendo ser transferido para outros alunos.
- 2.3 O aluno somente fará uso do benefício do programa **ALUNO INDICA AMIGO** para novas matrículas respeitando a ordem cronológica das etapas da data de indicação e a data da matrícula realizada. Será indeferida a indicação de amigo que já estiver devidamente matriculado em data anterior à da indicação.
- 2.4 Para ter direito ao desconto, o aluno favorecido deverá estar regularmente matriculado no semestre letivo (graduação presencial).



- 2.5 Cada indicação deverá ser oficializada pelo aluno por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://santacruz.br/promocao-indique-e-ganhe/>.
- 2.6 O aluno favorecido poderá se beneficiar até o número máximo de 12 (doze) indicações. Contudo, o aluno somente fará jus ao desconto após o terceiro mês de matrícula contínua e adimplente do amigo indicado, conforme previsto no item 2.1.
- 2.7 Os demais benefícios que o indicador tiver direito, ocorrem nos meses subsequentes ao terceiro, sendo possível ultrapassar o semestre vigente.
- 2.8 Caso ocorra o cancelamento da matrícula do amigo indicado antes do terceiro mês do semestre ingressante, o aluno indicante não terá direito ao desconto de indicação.
- 2.9 Caso o aluno indicador transfira e/ou cancele sua matrícula perderá seu desconto, se assim o tiver direito.
- 2.10 Caso o aluno venha a trancar a matrícula e possua direito ao desconto, o mesmo poderá fazer gozo do desconto no destrancamento da sua matrícula.
- 2.11 Se o aluno favorecido já possuir algum tipo de desconto, benefício ou financiamento Interno em suas mensalidades, o desconto por indicação incidirá sobre o valor líquido a pagar. (Exceto FIES)
- 2.12 Em nenhum momento os descontos concedidos poderão ser convertidos em créditos, valores monetários, transferidos a terceiros, sacados ou utilizados para fins diferentes dos previstos neste programa.
- 2.13 Se o amigo for indicado por mais de um indicador, será beneficiado aquele que o indicou primeiro, conforme data e horário registrado no sistema, exceto se o amigo declarar nominalmente quem o indicou.

VM

- 2.14 O mesmo vale para ingresso através de programas externos de benefícios tais como “quero bolsa” e outras assemelhados, valendo neste caso o benefício do programa externo e não a indicação.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As indicações poderão ocorrer até a data máxima de ingresso no semestre da graduação presencial.

4 VALIDADE

- 4.1 O programa “**ALUNO INDICA AMIGO**” (Indique e Ganhe) terá validade **até 01 de setembro de 2025**.

Curitiba, 20 de maio de 2025.



VÂNIA MOREIRA
Pró-Reitora Administrativa
Centro Universitário Santa Cruz

Página de assinaturas



Vania Moreira
020.478.129-92
Signatário



Dennys Girardi
032.217.819-38
Aprovar



Lucilayne Monteiro
072.864.949-70
Aprovar



Marileusa Folador
UNIPEC
Recipiente



Fabricio Meretka
047.667.579-04
Recipiente



Silvely Oliveira
731.954.059-20
Recipiente



Patrick Silveira
076.098.989-37
Recipiente



Eliane Pedroso
029.019.559-40
Recipiente

HISTÓRICO

22 mai 2025



13:36:55		Angelo Fernandes Baratella criou este documento. (Email: angelo.fernandes@unisantacruz.edu.br, CPF: 297.722.508-02)
22 mai 2025 15:08:50		Vania Moreira (Email: vania.moreira@unisantacruz.edu.br, CPF: 020.478.129-92) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
22 mai 2025 15:17:52		Vania Moreira (Email: vania.moreira@unisantacruz.edu.br, CPF: 020.478.129-92) assinou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 16:54:10		Dennys Robson Girardi (Email: dennys.girardi@unisantacruz.edu.br, CPF: 032.217.819-38) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 16:54:17		Dennys Robson Girardi (Email: dennys.girardi@unisantacruz.edu.br, CPF: 032.217.819-38) aprovou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 17:05:51		Lucilayne dos Santos Monteiro (Email: lucilayne.monteiro@unisantacruz.edu.br, CPF: 072.864.949-70) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 17:06:04		Lucilayne dos Santos Monteiro (Email: lucilayne.monteiro@unisantacruz.edu.br, CPF: 072.864.949-70) aprovou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
22 mai 2025 18:16:16		Marileusa Inez Folador (Empresa: UNIPEC, Email: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 389.843.001-44) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 17:16:03		Marileusa Inez Folador (Empresa: UNIPEC, Email: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 389.843.001-44) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 17:23:18		Fabricio Lima Meretka (Email: coord.atendimento@unisantacruz.edu.br, CPF: 047.667.579-04) visualizou este documento por meio do IP 200.195.173.190 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
26 mai 2025 20:58:05		Fabricio Lima Meretka (Email: coord.atendimento@unisantacruz.edu.br, CPF: 047.667.579-04) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.195.173.190 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
27 mai 2025 09:12:07		Silvely Socorro Santos de Oliveira (Email: sebes@unisantacruz.edu.br, CPF: 731.954.059-20) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
27 mai 2025 09:12:26		Silvely Socorro Santos de Oliveira (Email: sebes@unisantacruz.edu.br, CPF: 731.954.059-20) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
05 jun 2025 10:11:41		Patrick Oliveira Silveira (Email: tesouraria@unisantacruz.edu.br, CPF: 076.098.989-37) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
06 jun 2025 09:43:59		Patrick Oliveira Silveira (Email: tesouraria@unisantacruz.edu.br, CPF: 076.098.989-37) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
09 jun 2025 09:58:42		Eliane Pedroso (Email: coordenacao2@unisantacruz.edu.br, CPF: 029.019.559-40) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
09 jun 2025 09:58:48		Eliane Pedroso (Email: coordenacao2@unisantacruz.edu.br, CPF: 029.019.559-40) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
27 mai 2025 11:58:01		Scarlleth Leite (Email: reitoria2@unisantacruz.edu.br, CPF: 069.847.569-01) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
02 jun 2025 10:31:45		Juliana Simões Bolfe (Email: juliana.bolfe@unisantacruz.edu.br, CPF: 918.471.689-49) visualizou este documento por meio do IP 200.195.173.190 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



- 27 mai 2025**
18:36:46  **Uriel Vinicius Cotarelli De Andrade** (Email: uriel.andrade@unisantacruz.edu.br, CPF: 023.283.379-61) visualizou este documento por meio do IP 200.195.173.190 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 27 mai 2025**
11:41:08  **Departamento Jurídico** (Email: juridico@unisantacruz.edu.br, CPF: 049.858.709-60) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

